



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



PORTARIA N. 175/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Dispões sobre a alteração de membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA** e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada as Portarias nº 255/21, nº 667/21, nº 197/22, nº 204/22, nº 687/22 e nº 741/22, que nomeou membros para compor o **Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA** do município de Nova Trento/SC, na seguinte representação:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Ademar Murceski;

Suplente: Antônio Sergio de Lemos Moura.

II - Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Esportes:

Titular: Sirléia Piuco;

Suplente: Larissa Batisti.

III – Representantes da EPAGRI:

Titular: Victor Alisson Gomes;

Suplente: Neuza Maria Boso Zanluca.

IV – Representantes da Defesa Civil Municipal:

Titular: Airton Ferreira;

Suplente: Fabiano Bottamedi.

V – Representantes da Empresa de Serviços Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE:

Titular: Adeni de Lima;

Suplente: Ivã Alessandro Franzoi.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



VI – Representantes da Associação de Preservação do Meio Ambiente de Nova Trento - APREMANT:

Titular: Mateus Davino Ferreira;

Suplente: Valentim Camilo Casett.

VII – Representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL:

Titular: Fabiano Rover em substituição de Érica Amanda de Lacerda;

Suplente: Lenice Maria Dalbosco em substituição de Beatriz de Jesus Sapanos.

VIII – Representantes da Associação Neotrentina do Turismo - NEOTUR:

Titular: Clerio Muller;

Suplente: Cleber Rodrigues Paiva.

IX – Representantes do Santuário Santa Paulina:

Titular: Helena Rosa da Silva;

Suplente: Ana Aparecida Antunes Cordeiro.

X – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Trento - SITTRUNT:

Titular: Amilton Batisti;

Suplente: Beatriz Licheski Veneri.

XI – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Genésio Luiz Piazza;

Suplente: Flávio Felipe Dalprá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 25 de janeiro de 2024.

**Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios/DOM/SC.